



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO Nº 23, de 16 de agosto de 2011

Constitui comissão especial para examinar e emitir parecer sobre proposta de emenda a dispositivo da Lei Orgânica do Município.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 214 do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** - Este Ato constitui comissão especial para proceder ao exame de mérito da Proposta de Emenda nº 1/2011 à Lei Orgânica do Município, que visa a alterar e acrescentar dispositivos.

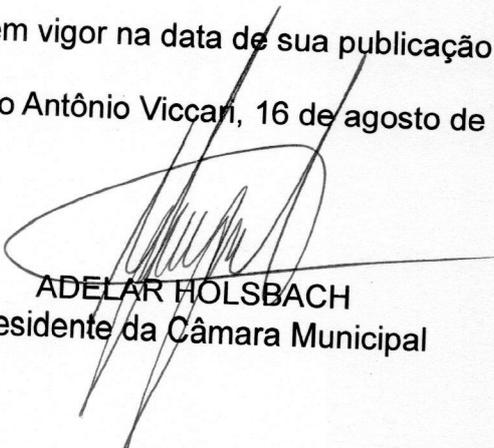
**Art. 2º** - Ficam designados, para constituir a comissão especial que procederá ao exame de mérito da proposição a que se refere o artigo anterior, nos termos do substitutivo acolhido pelo Plenário, exarando parecer no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta data, os seguintes Vereadores:

- I - Adriano Remonti (PT);
- II - Expedito Ferreira (PSDB);
- III - João Martins (PDT);
- IV - Leocliedes Bisognin (PMDB);
- V - Luís Fritzen (PP).

Parágrafo único - A comissão reunir-se-á oportunamente para escolha do presidente e do relator da matéria.

**Art. 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Vicari, 16 de agosto de 2011

  
ADELAR HOLSBACH  
Presidente da Câmara Municipal

ATO 023/2011  
AUTORIA: Poder Legislativo

